

RESULTADO DA CONVOCAÇÃO Nº 007-007/2022 – MÉDICO

SESA PROCESSO SELETIVO Nº 007/2022 – MÉDICO

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição legal, que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, Art. 46, alínea "o", considerando o resultado final da classificação dos candidatos, conforme Edital nº 007/2022, torna pública o **RESULTADO** da 2ª Etapa do Processo Seletivo - **CONVOCAÇÃO Nº 007-007/2022 – MÉDICO**, de acordo com **este edital**.

1. RESULTADO

REGIÃO: METROPOLITANA (GRANDE VITÓRIA)

UNIDADE: HEAC - HOSPITAL ESTADUAL DE ATENÇÃO CLÍNICA

CARGO: MÉDICO CLÍNICA MÉDICA

AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	RESULTADO
1		1992335	INDEFERIDO - Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
2	Kesya Ferrari Costa	1979943	DEFERIDO – AC

2. RECURSO

Os candidatos que apresentaram a documentação conforme estabelece o Edital nº **007/2022** e a Convocação **007/2022**, e foram **indeferidos**, poderão entrar com o recurso, **EXCLUSIVAMENTE**, utilizando o **Formulário que se encontra no site www.seleção.es.gov.br**, em conformidade com o item 7.1 do Edital e encaminhar para o e-mail **editalmedicoel@saude.es.gov.br** no período de **16:00 horas do dia 11/05/2022 até as 16:00 horas do dia 12/05/2022**.

2.1.1 No campo "Assunto" do e-mail o candidato deverá escrever no seguinte padrão:

"Recurso - Nº da classificação - Nome Completo do Candidato – Nome do Cargo para qual se inscreveu - local para onde fez a inscrição"

Exemplo: Recurso_015_Maria da Silva – MÉDICO I – HDDS

- 2.2 Somente serão aceitos os recursos **NA FORMA** e **NO PERÍODO** previsto no item 2.1 deste Edital, no formulário disponível no site www.seleção.es.gov.br.
- 2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Pedido inconsistente ou intempestivo, bem como aqueles cujo teor desrespeite a Comissão serão indeferidos.
- 2.4 Todos os pedidos serão analisados e sua resposta encaminhada para o candidato via e-mail.

2.5 **Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso.**

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

3.1 Os candidatos com as documentações **DEFERIDAS** serão convocados, de acordo com a necessidade da Administração, para apresentar documentos originais e formalizar contrato.

3.2 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato e das demais normas do Processo Seletivo.

3.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE